

**OITAVO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 11/2022-SEINFRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA DR. SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS (PROCESSO Nº P348005/2024).**

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede na Rua Viriato de Medeiros, 1250 – Centro – Sobral – Ceará – CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, aqui por seu Secretário Municipal, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, com sede na Rua José da Rocha, nº 516, Bairro Centro, CEP: 60.600-070, Município de Caucaia, Estado do Ceará, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **REGIANO JOSÉ ALVES**, brasileiro, portador do RG nº 2001010297021, inscrito no CPF sob o nº 283.390.008-29, resolvem celebrar o presente aditivo, tendo em vista a Licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SEINFRA/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA** por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 01/11/2024 e findando no dia 01/02/2025, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 01 de novembro de 2024.

David Machado Bastos  
Secretário da Infraestrutura  
Prefeitura Municipal de Sobral

REGIANO JOSE  
ALVES:28339000829

Assinado de forma digital por  
REGIANO JOSE  
ALVES:28339000829  
Dados: 2024.11.01 10:11:40 -03'00'

**MUNICÍPIO DE SOBRAL**  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
DAVID MACHADO BASTOS  
CONTRATANTE

**DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA**  
REGIANO JOSÉ ALVES  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome: *Marcelo Fco Machado Melo Junior*  
CPF: *054.349.233-83*  
Assinatura: *[assinatura]*

2. Nome: *JOAO PAULO RIBEIRO*  
CPF: *041.932.173-60*  
Assinatura: *[assinatura]*

QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA (ITEM 01). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FELIPE VERONEZ DE SOUSA - representante da NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2024 - SEINFRA.** PROCESSO nº P345180/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.007.107/0001-00, representada por seu representante legal, o Sr. LUCAS ARAÚJO BARBOSA. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24003-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 111, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 24/10/2024 e findando no dia 22/01/2025, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 22/11/2024 e findando no dia 20/02/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA PRAÇA RAIMUNDO FERREIRA FARIAS JÚNIOR (PRAÇA AO LADO DA ESTAÇÃO DO VLT DO CAMPO DOS VELHOS), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LUCAS ARAÚJO BARBOSA - representante da ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2024 - SEINFRA.** PROCESSO nº P353523/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.007.107/0001-00, representada por seu representante legal, o Sr. LUCAS ARAÚJO BARBOSA. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24023-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NA LOCALIDADE DE CEDRO, DISTRITO DE JAIBARAS, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 16.297,77 (dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), correspondente a 17,04% (dezessete vírgula zero quatro por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 102.200,17 (cento e dois mil, duzentos reais e dezessete centavos) para R\$ 118.497,94 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LUCAS ARAÚJO BARBOSA - representante da ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 - SEINFRA.** PROCESSO nº P348005/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.420.933/0001-26, representada por seu representante legal, o Sr. REGIANO JOSÉ ALVES. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 03 (três) meses, iniciando-se dia 01/11/2024 e findando no dia 01/02/2025, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA USO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - REGIANO JOSÉ ALVES - representante da DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2024 - SEINFRA.** PROCESSO nº P351049/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº CP24027-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, I, "b" e art. 125, da Lei nº 14.133/2021. OBJETO: ACRESCER os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PEDRA TOSCA, PISO INTERTRAVADO E TAPA-BURACO, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, SOB DEMANDA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente

aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 1.167.340,55 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente a 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento) do valor do contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 4.695.101,56 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 5.862.442,11 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e onze centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2024. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P354125/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24003 - SESEP.** OBJETO: Contratação dos serviços de remoção de poste e deslocamento de rede pertencentes ao sistema de distribuição elétrica, bem como a remodelagem da rede de distribuição de energia, localizado na Rua Onofre Muniz, bairro Centro, Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 07.047.251/0001-70. VALOR GLOBAL: R\$ 41.631,08 (quarenta e um mil e seiscentos e trinta e um reais e oito centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 27.01.25.752.0447. 2467.33903900. 1501000000; 27.01.25.752. 0447.2467.33903900. 1751000000. Sobral - CE, 28/11/2024. HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

#### SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 - SEUMA - TOMADA DE PREÇOS Nº 23001 - SEUMA - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA, inscrito sob o CNPJ nº. 04.929.389/0001-05, neste ato representado por IGOR LUCETTI SOUSA. DO VALOR ACRESCIDO (ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES): Em razão da alteração de serviços e quantitativos descritos no processo P353657/2024, referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 009/2023 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a conclusão do restauro do Teatro Apolo, no município de Sobral - CE, em R\$ 42.420,29 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos), bem como fica suprimido o valor de R\$ 28.154,41 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), gerando uma repercussão financeira de R\$ 14.265,88 (quatorze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), nos termos da subcláusula abaixo. A partir deste instrumento, o valor contratual passará de R\$ 437.044,99 (quatrocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos) para R\$ 451.310,87 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos), havendo um acréscimo de R\$ 42.420,29 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e nove centavos), que corresponde ao percentual de 10,93% de ACRÉSCIMO ao valor original do contrato, totalizando um percentual de 33,58% de ACRÉSCIMO (ACUMULADO), considerando o aditivo de valor anterior. Ainda, incide a SUPRESSÃO no percentual de 7,25% ao valor original do contrato, no montante de R\$ 28.154,41 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando uma REPERCUSSÃO FINANCEIRA (ACUMULADO) de 17,38%. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na TOMADA DE PREÇOS nº 23001 - SEUMA e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 26 de novembro de 2024.

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**PORTARIA Nº 325/2024 - SESEC.** DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 027/2020 - SESEC. A SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores